



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 103/2016, 12 de dezembro de 2016.

## Interrompe Licença de Dois Anos para Tratar de Interesses Particulares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente, protocolado sob o nº 1.143/2016/GAB,

### RESOLVE:

**Art. 1º** INTERROMPER a licença para tratar de interesses particulares, concedida a servidora **JUSSARA SCHAFASCHEK**, RG nº 7.986.143-0 SSP/PR, através da Portaria nº 085/2015, sendo que a mesma deverá retornar ao seu cargo de origem no dia 12 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 12 de dezembro de 2016.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 12 / 12 / 2016  
Página: 01 e 02 Edição 1484